



GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO: 143/2023

DESTINO: Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

REFERÊNCIA: Ofício nº 69/2023 e Requerimento nº 24/2023

Exmo. Sr. Pedro Vanderli Resende

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

Sirvo-me do presente para encaminhar em anexo “Relatório Geral das Obras Licitadas em Andamento do Município de Bom Jardim de Minas.”

Bom Jardim de Minas/MG, 13 de junho de 2023.


José Francisco Matos e Silva
Prefeito Municipal de Bom Jardim de Minas

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº: 69/2023

RELATÓRIO GERAL DAS OBRAS LICITADAS EM ANDAMENTO NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas, juntamente com o corpo técnico de engenharia civil, vem a esclarecer a esta casa, todas as duvidas referentes as obras no município, juntamente com todas as informações que ás contem, como prazos de entrega, andamentos em porcentagem, aditivos que foram feitos conforme Art. 65 da Lei de Licitações - Lei 8666/93.

Obras em andamento no Município de Bom Jardim de Minas:

- Construção de uma Edificação com diversos fins;
- Alambrados - Taboão e Rio do Peixe;
- Reforma da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas;
- Revitalização, Reforma e Construção de Infraestrutura na Praça Antônio Jacinto Faria;
- Revitalização do Jardim Dimas Abbud na Praça Presidente Vargas;
- Construção da Quadra Society;
- Centro Educacional;
- Continuação Calçamento Vila Formosa.

Esclarecimento sobre as obras citadas acima:

Obra nº1 – Construção de uma Edificação com diversos fins.

A obra teve atrasos nas execuções dos serviços de fundação devido ao período chuvoso e já está em andamento.



Obra nº2 – Alambrados Taboão e Rio do Peixe.

A obra da construção do alambrado do Rio do Peixe já foi concluída, porém devido aos desastres naturais ocorridos com as chuvas torrenciais, foi destruído parcialmente, o mesmo já está sendo refeito.

Obra nº3 - Reforma da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas.

No andamento da obra da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas atentou-se para a parte elétrica que devido a ação do tempo sem manutenção corria risco de chamas devido a instabilidade do sistema elétrico, o mesmo foi refeito e a obra segue em andamento.

Obra nº4 - Revitalização, Reforma e Construção de Infraestrutura na Praça Antônio Jacinto Faria.

A obra encontra-se em andamento tendo até a presente data realizada 05 das 06 medições, com 79,57% aferido conforme cronograma de obra e encontra-se em conclusão final.

Os serviços restantes estão previstos para conclusão até meados do mês de Julho e estão descritos abaixo:

- Pintura dos pergolatos (Em execução)
- Lixamento e pintura do gradil (Em execução)
- Instalação dos bancos (Comprados e aguardando entrega para instalação)
- Plantio de grama e vegetação conforme projeto (Comprados e aguardando entrega para plantio)
- Instalação de letreiro junto ao Centro de informações turísticas e placa de inauguração (Ainda a ser colocado em produção)



Obra nº5 – Revitalização do Jardim Dimas Abbud na Praça Presidente Vargas.

A obra encontra-se em andamento com aferição de 2 medições, contudo há mais de 50% dos serviços executados parcialmente e não aferidos devido aos mesmos não estarem totalmente finalizados.

Obra nº6 – Construção da Quadra Society.

A obra teve seu andamento interrompido devido ao período chuvoso, contudo segue andamento.

Obra nº7 – Centro Educacional.

A obra teve seu início recentemente, portanto está seguindo de acordo com o cronograma de execução e está dentro do prazo estimado para sua conclusão em Novembro de 2024.

Sobre os Termos Aditivos de valores:

Das seguintes obras citadas, segue a listas das obras que tiveram termos aditivos até o presente momento, e suas razões para que se tivessem os aditivos:

Obra nº 3 - Reforma da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas.

Por se tratar de uma reforma, segundo a lei Art. 65 da Lei de Licitações - Lei 8666/93, a margem de valores de aditivos a serem feitos caso necessários, é de 50% do valor licitado da obra, sendo esse, somente permitido se incluir itens presentes na planilha orçamentária do projeto licitado, e por se tratar de uma obra muito antiga, ao decorrer da obra foi se aparecendo complicações e ampliações em colocações de pisos e colocações de vidros que na primeira avaliação antes de ser executado o projeto, não apresentavam problemas, com tudo, ao decorrer da obra, conforme relatado, foi necessário ser feito dois termos aditivos cujos valores são:



1º Termo Aditivo – R\$ 60.029,50

Itens Aditivados no anexo da planilha acompanhada deste documento.

2º Termo Aditivo – R\$ 60.504,96

Itens Aditivados no anexo da planilha acompanhada deste documento.

A somatória dos aditivos dado na obra somam R\$ 120.534,46, cuja porcentagem da margem de aditivos é de 46,22%.

Obra nº4 - Revitalização, Reforma e Construção de Infraestrutura na Praça Antônio Jacinto Faria.

Por se tratar de uma reforma, segundo a lei Art. 65 da Lei de Licitações - Lei 8666/93, a margem de valores de aditivos a serem feitos caso necessários, é de 50% do valor licitado da obra, sendo esse, somente permitido se incluir itens presentes na planilha orçamentária do projeto licitado. Foi necessário ser feito dois termos aditivos cujos valores são:

1º Termo Aditivo – R\$ 39.564,32.

A porcentagem da margem de aditivo é de 15,14%.

A obra previa a realização da pista de caminhada entorno de toda a praça existente com 1,50m de largura ao lado do piso existente em concreto, contudo no andamento da instalação observou que o piso em concreto estava em péssimas condições, quebrado e trazendo riscos de acidentes, a fim de garantir a acessibilidade entre a pista de caminhada e a calçada existente foi trocado o piso da calçada pelo mesmo piso intertravada da pista de caminhada e ambas niveladas, garantindo assim acessibilidade e alargamento da via evitando inclusive acidentes dos pedestres.



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

Sobre os Termos Aditivos de prazo:

Foi realizada reunião com todos os representantes das empresas contratadas e solicitada a readequação dos cronogramas de prazo para análise.

Bom Jardim de Minas, 12 de Junho de 2023.



Rennan Roberto Duarte da Silva
Engenheiro Civil – CREA: 2019107419D



Priscila Cristina de Paula
Engenheira Civil CREA MG 142.702D
R. Dr. PAULA ENGENHEIRIA
CNPJ: 18.442.613/0001-12

Priscila Cristina de Paula Neto
Engenheira Civil – CREA: 142.702D